



DECRETO Nº 030/2014

**Estabelece Expediente nas Repartições
Públicas Municipais.**

O Prefeito do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º O Ponto Facultativo do dia 28 de outubro, em que se comemora o dia do Funcionário Público, será transferido para o dia 31 de outubro, que será considerado ponto facultativo nas repartições Públicas e entidades da administração direta e indireta.

Parágrafo único - A determinação, entretanto, não afeta o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito, vigilância, Hospital, Salva Vidas (Ambulância e SAMU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão, em 22 de outubro de 2014.


ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Ribeirão
PREFEITO